



**APROVADO**  
**EM 20/05/2024**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**

*Joana Darc Nogueira de Lima*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Indicação nº 039/2024

Pereiro, 20 de maio de 2024.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

**INDICANDO-LHE:** Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação da Rua João Gabriel Sobrinho, iniciando de Kinzim até o final por trás dos prédios de Mundinho que já tem novas casas lá.

**JUSTIFICATIVA:** Os trechos citados necessitam de pavimentação, visto que, como ainda não estão pavimentadas, dificultam o tráfego de pessoas e veículos, principalmente no período chuvoso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

*Eduardo de Arão*

Eduardo de Arão

Vereador Indicante